

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

## Diretoria Geral de Administração

## Divisão de Contratos

Apostilamento nº 03 ao Contrato 103/2020 - Processo 01-P-1423/2020. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal fica reajustado em 3,33% a partir de 01/08/2023, conforme variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 08/2022 a 08/2023. Com este reajuste o novo valor da base mensal estimada é de R\$ 12.538,05.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 235/2023 - PROCESSO Nº 07-P-19092/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: COSTA MACHADO INSTALACOES E REFORMAS LTDA, (1) O presente termo tem por objeto: (1.1) Acrescer ao contrato o montante de R\$ 73.398,50, equivalentes a 20,918% do valor inicial do contrato, com fundamento nas alíneas "a" e "b" do inc. I, e no §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93. (1.2) Suprimir do contrato o montante de R\$ 88.800,00, equivalentes a 25,307% do valor inicial do contrato, com fundamento no inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93. (1.3) Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, nos termos dos incisos I e IV do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. (1.4) Com o acréscimo e a supressão, o valor inicial do contrato, que era de R\$ 350.880,70, passa a ser de R\$ 335.479,20. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 01-P-24120/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. O presente termo tem por objeto acrescentar o valor total estimado de R\$ 2.088.774,31, correspondente, até o fim da vigência, a 1,34% do valor inicial atualizado do contrato. O acréscimo refere-se ao funcionamento dos restaurantes universitários RS e RL aos fins de semana, feriados e dias de expediente suspenso. O acréscimo terá início em 06 de abril de 2024. Com esse acréscimo, o valor total estimado do contrato, que era de R\$ 154.997.440,13, passa a ser de R\$ 157.086.214,44. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 01-P-24120/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI. O presente termo tem por objeto acrescentar o valor total estimado de R\$ 174.072,24, correspondente, até o fim da vigência, a 0,11% do valor inicial atualizado do contrato. O acréscimo refere-se ao funcionamento do refeitório universitário da FOP aos fins de semana, feriados e dias de expediente suspenso. O acréscimo terá início em 13 de abril de 2024. Com esse acréscimo, o valor total estimado do contrato, que era de R\$ 157.086.214,44, passa a ser de R\$ 157.260.286,68. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

## SECRETARIA GERAL

## Edital

A Diretoria da Faculdade de Engenharia Química convoca o Corpo Discente para realização de eleição de representantes de graduação junto à Congregação desta Faculdade, que se dará de 10 a 12/06/2024, via eleição on-line, quando serão escolhidos 04 (quatro) representantes com os seus respectivos suplentes. (Proc. nº 18-P-07359/2024)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## REITORIA

## RESUMOS DE CONVÊNIOS

Convênio 2100.0866 - TA

Convenientes: UNESP e a University of South Bohemia, por meio da Faculty of Fisheries and Protection of Waters (FFPW USB), República Tcheca.

Natureza: 1º Anexo ao Acordo ento celebrado em 15-8-2022. Objetivo: Proporcionar a mobilidade de estudantes de intercâmbio entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), Brasil, e a University of South Bohemia in eské Budjovice (USB), Faculty of Fisheries and Protection of Waters (ffpw), South Bohemian Research Center of Aquaculture and Biodiversity of Hydrocenoses (CENAKVA), República Tcheca.

Data de assinatura: 17-4-2024.

Vigência: até 14-8-2027.

Convênio 2100.1613

Convenientes: UNESP e a Wuhan Municipal Association of Science and Technology, China.

Natureza: Cooperação técnica, científica e acadêmica. Objetivo: agindo de comum acordo com os princípios de desenvolvimento comum, cooperação honesta e benefício mútuo, concordando em estabelecer uma relação de cooperação de longo prazo para promover o progresso da ciência e tecnologia e melhorar a alfabetização científica dos cidadãos.

Data de assinatura: 17-4-2024.

Vigência: até 16-4-2027.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ITAPEVA

## Instituto de Ciências e Engenharia

## Instituto de Ciências e Engenharia de Itapeva

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-ITA/ICE

PROCESSO Nº 99/2021-ITA/ICE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-RUNESP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, JÚLIO DE MESQUITA FILHO, Instituto de Ciências e Engenharia Campus de Itapeva; CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA;

OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos, Máquinas, Geradores e Equipamentos, e de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos da Frota, Pertencentes à Universidade Estadual Paulista, Júlio de Mesquita Filho, UNESP, por meio da Implantação, Intermediação, Administração e Operação de um Sistema Informatizado e Integrado via Web, em tempo real (real time), com Utilização de Cartão de Pagamento Magnético ou Micro-processado e Senha Individual, para Atender as necessidades da Contratante;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/04/2024;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.174,00;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 188.071,46;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário do Instituto de Ciências e Engenharia da Unesp, Campus de Itapeva, de classificação programática 12.364.4807.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.27;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses;

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Administradores da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP Botucatu – SP OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000-R1) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1).

## BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022

Conforme descrito na nota explicativa nº 4, as demonstrações financeiras da entidade, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, por nós auditadas com emissão do relatório em 31 de janeiro de 2023, estão sendo reapresentadas em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, devido a ajustes imputados a exercícios anteriores, mediante reconhecimento de receitas obtidas no contrato de gestão hospitalar para aquisição de bens permanentes em consonância a reposta à consulta ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com esclarecimentos de que, a aquisição dos bens patrimoniais para utilização em local do próprio Estado, integram o patrimônio público, dessa forma, esse é receita direta do contrato de gestão, não se

caracterizando como subvenção para investimento recebida pela organização social e, conseqüentemente, não se enquadrando a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Assim, examinamos os reflexos, cálculos e procedimentos dos ajustes efetuados retrospectivamente no montante líquido de R\$ 28.614.091,65, cujo reflexo é substancialmente em exercícios anteriores a 2022. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

\* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

\* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

\* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

\* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

\* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.

CRC 2SP033482/O-3

Vagner Alves de Lira

CT CRC Nº SP222941/O-8

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

ATIVO	Notas	2023	2022
(Reapresentado)			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
Caixa e Bancos – Sem Restrição		6.721,01	8.368,09
Caixa e Bancos – Com Restrição		174.380,66	4.547.262,60
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	5	12.119.971,04	2.997.554,64
Aplicações Financeiras – Com Restrição	5	127.082.584,33	65.512.295,49
Títulos e Valores Mobiliários – Sem Restrição	5	2.366.067,45	6.266.596,68
Títulos e Valores Mobiliários – Com Restrição	5	77.252,99	19.502.565,32
		<b>141.826.977,48</b>	<b>98.834.642,82</b>
Contas a Receber		5.319.132,96	2.469.277,40
Adiantamentos Diversos		1.464.377,87	1.521.096,26
Estoques	6	9.168.076,64	8.929.235,43
Créditos a Recuperar		-	80.237,71
Depósitos Judiciais		1.174.996,47	1.549.929,67
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>158.953.561,42</b>	<b>113.384.419,29</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos Concedidos	7	20.743.588,49	40.889.934,18
Perdas Estimadas – Empréstimos Concedidos	7	(20.590.954,50)	(39.063.755,90)
Contratos de Gestão SESSP	16.2	2.773.366,52	7.681.313,28
Perdas estimadas - Contratos de Gestão SESSP	16.2	(2.773.366,52)	(7.681.313,28)
Depósitos Judiciais		1.759.505,46	2.031.296,17
Imobilizado	8	48.180.870,62	49.418.632,13
Intangível	9	92.193,52	102.878,10
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>50.185.203,59</b>	<b>53.378.984,68</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>209.138.765,01</b>	<b>166.763.403,97</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	Notas	2023	2022
(Reapresentado)			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		22.198.723,25	24.684.538,57
Salários a Pagar	10	23.150.850,87	19.366.401,49
Contas a Pagar		2.209.692,43	3.523.427,41
Férias e Encargos a Pagar	3.d	36.061.113,78	34.507.365,24
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	11	19.531.400,66	16.860.348,21
Receitas a Apropriar	12	400.000,00	400.000,00
Contas Correntes com HC Botucatu e UNESP	3.h	43.660.409,63	40.950.004,22
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>147.212.190,62</b>	<b>140.292.085,14</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisão para Demandas Judiciais	13	8.521.871,45	8.755.517,83
Contas a Pagar		-	213.885,07
Receitas a Apropriar	12	366.666,67	766.666,67
Contratos de Gestão SESSP	16.1	31.802.095,31	22.062.546,17
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>40.690.633,43</b>	<b>31.798.615,74</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>			
Dotação Inicial		15.553,47	15.553,47
Variação Patrimonial		21.220.387,49	(5.342.850,38)
<b>Total do Patrimônio Social (Passivo a descoberto)</b>		<b>21.235.940,96</b>	<b>(5.327.296,91)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL (PASSIVO A DESCOBERTO)</b>		<b>209.138.765,01</b>	<b>166.763.403,97</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Ressarcimento Custeio Administrativo	Notas	2023	2022
(Reapresentado)			
Convênio SUS		1.070.427,96	1.013.139,59
Contrato Gestão Hospital Estadual Bauru		1.606.472,92	1.598.013,39
Contrato Gestão Hospital Manoel de Abreu		231.600,99	135.107,33
Contrato Gestão Maternidade Santa Isabel		389.845,94	376.811,56
Contrato Gestão Hospital AME Bauru		116.067,81	126.290,51
Contrato Gestão Hospital AME Itapetininga		139.709,99	124.098,66
Contrato Gestão Hospital AME Tupã		125.758,51	129.857,09
Contrato Gestão Hospital de Base Bauru		1.033.774,92	1.039.903,33
Contrato Gestão Lucy Montoro		18.361,14	17.776,55
<b>Total Ressarcimento Custeio Administrativo</b>		<b>4.732.020,18</b>	<b>4.560.998,01</b>
<b>Outras Receitas</b>			
Gestão de Projetos		3.023.137,83	3.359.836,09
Receitas Financeiras		1.851.499,60	721.761,02
Outras Receitas		4.220.793,19	3.397.399,98
Receita de Voluntariado Obtida	19	75.036,00	663.605,74
<b>Total Outras Receitas</b>		<b>9.170.466,62</b>	<b>8.142.602,83</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>13.902.486,80</b>	<b>12.703.600,84</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Com Pessoal		(5.930.908,84)	(5.613.000,10)
Administrativas		(3.132.324,98)	(3.690.097,27)
Serviços Prestados por Voluntariado	19	(75.036,00)	(663.605,74)
Reversão (Complemento) Provisão para Demandas Judiciais		1.229.155,04	(968.288,94)
Reversão (Complemento) Provisão Perda estimada HCFMB	7	18.472.801,40	(3.461.904,30)
Reversão Perda estimada – Contratos Gestão	16.2	4.907.946,76	7.939.964,11
<b>Total</b>		<b>15.471.633,38</b>	<b>(6.456.932,24)</b>
<b>Superávit antes da Gratuidade e Custo SAEIDAM</b>		<b>29.374.120,18</b>	<b>6.246.668,60</b>
Gratuidade: Recursos Financeiros Destinados	17	(398.553,98)	(379.025,27)
Custo - SAEIDAM	18	(2.412.328,33)	(2.227.308,06)
<b>Superávit do Exercício</b>		<b>26.563.237,87</b>	<b>3.640.335,27</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

	2023	2022
		(Reapresentado)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>26.563.237,87</b>	<b>3.640.335,27</b>
Resultado Abrangente	-	-
<b>SUPERÁVIT APÓS O RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>26.563.237,87</b>	<b>3.640.335,27</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

	Dotação		Variação	Total
	Inicial	Patrimonial		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>15.553,47</b>	<b>(37.725.463,25)</b>	<b>(37.709.909,78)</b>	
Superávit do Exercício	-	3.768.521,22	3.768.521,22	
<b>Saldos em 31/12/2022 (Passivo a descoberto)-Original</b>	<b>15.553,47</b>	<b>(33.956.942,03)</b>	<b>(33.941.388,56)</b>	
Complemento de Provisão para Perdas referente à reversão de amortização de repasse para investimento (2022) – nota 4		(128.185,95)	(128.185,95)	
Reversão de Provisão para Perdas referente a Ajustes de Receita de repasse de investimento (anterior a 2022) – nota 4		28.742.277,60	28.742.277,60	
<b>Saldos em 31/12/2022 – (Passivo a descoberto)-Reapresentado</b>	<b>15.553,47</b>	<b>(5.342.850,38)</b>	<b>(5.327.296,91)</b>	
Superávit do Exercício	-	26.563.237,87	26.563.237,87	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>15.553,47</b>	<b>21.220.387,49</b>	<b>21.235.940,96</b>	

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
	(Reapresentado)	(Reapresentado)
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>26.563.237,87</b>	<b>3.640.335,27</b>
<b>Itens que não afetam o Caixa:</b>		
Depreciação do Imobilizado - Contratos de Gestão	3.771.971,91	3.779.038,76
Depreciação do Imobilizado - Famesp	276.052,97	259.372,31
Amortização Intangível - Contratos de Gestão	230,18	-
Amortização Intangível - Famesp	24.404,40	24.404,40
Baixa Líquida de Imobilizado	224.425,26	1.486.808,75
Doação recebida de bens Imobilizado	(723.941,63)	(201.779,62)
Receita Doação Ativo Intangível	(13.950,00)	-
Amortização de Receitas a Apropriar	(400.000,00)	(400.000,00)
Complemento (Reversão) de Perdas estimadas Convênio HC	(18.472.801,40)	3.461.904,30
Reversão de Perdas nos Contratos de Gestão	(4.907.946,76)	(36.554.055,76)
Complemento de Provisão para Demandas Judiciais - FAMESP	(233.646,38)	968.288,94
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>6.108.036,42</b>	<b>(23.535.682,65)</b>
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(2.849.855,56)	4.169.510,91
(Aumento) Redução Adiantamentos Diversos	56.718,39	(43.484,52)
(Aumento) Redução em Estoques	(238.841,21)	(243.329,33)
(Aumento) Redução em Créditos a Recuperar	80.237,71	-
(Aumento) Redução de Depósitos Judiciais	646.723,91	(1.324.137,85)
(Aumento) Redução Empréstimos Concedidos	20.146.345,69	(272.656,89)
(Aumento) Redução Contrato Gestão SES - Ativo	4.907.946,76	36.682.241,71
Aumento (Redução) em Fornecedores	(2.485.815,32)	4.553.816,74
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Férias a pagar	5.338.197,92	(1.132.230,94)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar CP e LP	(1.527.620,05)	555.462,64
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a Recolher	2.671.052,45	1.684.470,83
Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo	2.710.405,41	17.530.358,91
Aumento (Redução) em Contrato Gestão SSSP no Passivo	9.739.549,14	8.377.250,15
Aumento (Redução) de Repasse de Invest. de Contr. de Gestão	-	(1.507.950,71)
Aumento (Redução) de Contingências dos Contratos de Gestão	-	(1.151.439,62)
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>45.303.081,66</b>	<b>44.342.199,38</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição do Ativo Imobilizado - Contratos de Gestão	(1.727.493,53)	(5.184.546,81)
Aquisição do Ativo Imobilizado - Famesp	(583.253,47)	(174.824,77)
<b>Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Investimento</b>	<b>(2.310.747,00)</b>	<b>(5.359.371,58)</b>
<b>Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido</b>	<b>42.992.334,66</b>	<b>38.982.827,80</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício	98.834.642,82	59.851.815,02
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício</b>	<b>141.826.977,48</b>	<b>98.834.642,82</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

**1. ATIVIDADES OPERACIONAIS****a) Contexto**

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo básico colaborar para a melhoria das condições gerais e administrativas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP, em Botucatu - SP.

Em 18 de dezembro de 2001, através da Portaria nº 1.123, a FAMESP foi reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Em 30 de outubro de 2003, o Conselho Nacional de Assistência Social, através do processo nº 44006.001116/2002-51, concedeu a FAMESP o certificado de Entidade de Assistência Social (filantropia) nº CCEAS0264/2003, válido para o período de 17/10/2003 à 16/10/2006. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.

Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº 1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

Foi protocolado tempestivamente em 26/06/2012, requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido. A entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Desta forma a FAMESP está certificada até novembro de 2021.

Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

**b) Desempenho**

Desde 2014 a FAMESP apresentava passivo a descoberto devido, principalmente, a constituição de perdas eventuais estimadas, decorrentes também de passivos a descoberto apresentados nos contratos de gestão.

Conforme descrito a nota explicativa nº 4, adiante, em razão da mudança de política contábil relacionada ao reconhecimento de receita, proveniente de repasses efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a aquisição de Ativos Imobilizados nos contratos de gestão administrados pela FAMESP e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de gestão, foi possível realizar o estorno parcial de provisão para perdas, após ajustes retrospectivos, no montante de R\$ 4.907.946,76, em 31/12/2023 (vide também a nota explicativa 16.2), contribuindo para que a FAMESP registrasse o superávit de R\$ 26.563.237,87.

Ainda em 2023, devido ao reequilíbrio apresentado nas contas do Convênio Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, foi realizado estorno parcial de provisão para perdas no valor de R\$ 18.472.801,40.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

**Base de preparação****a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos.

**b. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**c. Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração  
As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 31 de janeiro de 2024.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) Ativo Circulante**

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

**b) Imobilizado**

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 7, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

**c) Intangível**

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 8, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

**d) Férias e Encargos a Pagar**

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

**e) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada nos artigos 150, inciso VI, letra "C" e 195, parágrafo 7º, ambos da Constituição Federal de 1988.

**f) Passivo Circulante**

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

**g) Apuração do Resultado**

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

h) Contas Correntes com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e UNESP/FMB

Registram os valores de responsabilidade da Fundação junto ao Hospital das Clínicas de Botucatu e a UNESP Faculdade de Medicina de Botucatu, proporcionalmente à atuação de cada um em relação às verbas recebidas do convênio com o SUS e demais convênios.

**4. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2022**

As demonstrações financeiras da entidade, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, estão sendo reapresentadas, de forma espontânea, em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

Ao longo de sua existência, as unidades administradas pela FAMESP através de Contratos de Gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, receberam, por meio de Termos Aditivos, recursos financeiros destinados à aquisição de Ativo Imobilizado.

Até 31/12/2022, o registro de tais recursos eram em contrapartida na conta de subvenções para investimentos, no Passivo Não Circulante, de acordo com a norma NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, itens 17 e 27, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com diferimento da receita, que deve ser amortizada de acordo com a respectiva depreciação dos ativos adquiridos com estes recursos.

Em 2023, em razão de consulta ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativo ao procedimento, até então utilizado, disponível no site dessa entidade, na área de "Perguntas Frequentes", esclarecendo que toda aquisição dos bens patrimoniais, mesmo com recurso adicional por meio de aditivos específicos, com utilização exclusiva do bem em local que pertença ao Estado, embora gerenciado com recursos do contrato de gestão, integram o patrimônio público. Dessa forma, conclui o documento, que o valor repassado é receita direta do contrato de gestão, não se caracterizando como subvenção para investimento recebida pela organização social e, portanto, não se enquadrando no que preconiza a NBC TG 07.

Em face do exposto, caracterizando-se como mudança de política contábil, foram efetuados nos contratos de gestão ajustes imputados a exercícios anteriores no valor total de R\$ 31.474.048,47, cujo reflexo na FAMESP foram:

a) Compensação entre ativo e passivo no mesmo montante referente a contrato de gestão R\$ 31.474.048,47 subvenção de investimentos;

b) reclassificação de saldos credores de R\$ 2.859.956,82 para o passivo; e

c) Reversão na Provisão Para Perdas constituída em face dos déficits acumulados de alguns contratos de gestão (conforme consta na Nota Explicativa nº 15.2), no valor líquido de R\$ 28.614.091,65, sendo R\$ 128.185,95 referente ao resultado de 2022 (por se tratar de ajustes ocorridos nos contratos de gestão relativos a este exercício) e R\$ 28.742.277,60 a crédito do Patrimônio Social da entidade (por se tratar a ajustes realizados nos contratos de gestão atinentes a exercícios anteriores ao exercício de 2022).

As demonstrações financeiras, apresentadas originalmente e reapresentadas, são como segue:

**Balanco Patrimonial – BP**

ATIVO	2022	Ajustes		2022
		Débito	Crédito	
<b>CIRCULANTE</b>				<b>(Reapresentado)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa:				
Caixa e Bancos – Sem Restrição	8.368,09	-	-	8.368,09
Caixa e Bancos – Com Restrição	4.547.262,60	-	-	4.547.262,60
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	2.997.554,64	-	-	2.997.554,64
Aplicações Financeiras – Com Restrição	65.512.295,49	-	-	65.512.295,49
Titulos e Valores Mobiliários – Sem Restrição	6.266.596,68	-	-	6.266.596,68
Titulos e Valores Mobiliários – Com Restrição	19.502.565,32	-	-	19.502.565,32
	<b>98.834.642,82</b>	-	-	<b>98.834.642,82</b>
Contas a Receber	2.469.277,40	-	-	2.469.277,40
Adiantamentos Diversos	1.521.096,26	-	-	1.521.096,26
Estoques	8.929.235,43	-	-	8.929.235,43
Créditos a Recuperar	80.237,71	-	-	80.237,71
Depósitos Judiciais	1.549.929,67	-	-	1.549.929,67
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>113.384.419,29</b>	-	-	<b>113.384.419,29</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Empréstimos Concedidos	40.889.934,18	-	-	40.889.934,18
Perdas Estimadas - Empréstimos Concedidos	(39.063.755,90)	-	-	(39.063.755,90)
Contratos de Gestão SESSP	36.295.404,93	2.859.956,82	(31.474.048,47)	7.681.313,28
Perdas estimadas - Contratos de Gestão SESSP	(36.295.404,93)	28.614.091,65	-	(7.681.313,28)
Depósitos Judiciais	2.031.296,17	-	-	2.031.296,17
Imobilizado	49.418.632,13	-	-	49.418.632,13
Intangível	102.878,10	-	-	102.878,10
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.378.984,68</b>	<b>31.474.048,47</b>	<b>(31.474.048,47)</b>	<b>53.378.984,68</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>166.763.403,97</b>	<b>31.474.048,47</b>	<b>(31.474.048,47)</b>	<b>166.763.403,97</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2022	Ajustes		2022
		Débito	Crédito	
<b>CIRCULANTE</b>				
Fornecedores	24.684.538,57	-	-	24.684.538,57
Salários a Pagar	19.366.401,49	-	-	19.366.401,49
Contas a Pagar	3.523.427,41	-	-	3.523.427,41
Férias e Encargos a Pagar	34.507.365,24	-	-	34.507.365,24
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	16.860.348,21	-	-	16.860.348,21
Receitas a Apropriar	400.000,00	-	-	400.000,00
Contas Correntes com HC Botucatu e UNESP	40.950.004,22	-	-	40.950.004,22
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>140.292.085,14</b>	-	-	<b>140.292.085,14</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Provisão para Demandas Judiciais	8.755.517,83	-	-	8.755.517,83
Contas a Pagar	213.885,07	-	-	213.885,07
Receitas a Apropriar	766.666,67	-	-	766.666,67
Subvenções para Investimento	31.474.048,47	(31.474.048,47)	-	-
Contratos de Gestão SESSP	19.202.589,35	-	2.859.956,82	22.062.546,17
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>60.412.707,39</b>	<b>(31.474.048,47)</b>	<b>2.859.956,82</b>	<b>31.798.615,74</b>

PATRIMÔNIO SOCIAL (Passivo a descoberto)				
Dotação Inicial	15.553,47			15.553,47
Variação Patrimonial	(33.956.942,03)	(128.185,95)	28.742.277,60	(5.342.850,38)
<b>Total do Patrimônio Social (Passivo a descoberto)</b>	<b>(33.941.388,56)</b>	<b>(128.185,95)</b>	<b>28.742.277,60</b>	<b>(5.327.296,91)</b>

<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>166.763.403,97</b>	<b>(31.602.234,42)</b>	<b>31.602.234,42</b>	<b>166.763.403,97</b>
---	-----------------------	------------------------	----------------------	-----------------------

## Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Ressarcimento Custeio Administrativo	2022	Ajustes		2022
		Débito	Crédito	(Reapresentado)
Convênio SUS	1.013.139,59	-	-	1.013.139,59
Contrato Gestão Hospital Estadual Bauru	1.598.013,39	-	-	1.598.013,39
Contrato Gestão Hospital Manoel de Abreu	135.107,33	-	-	135.107,33
Contrato Gestão Maternidade Santa Isabel	376.811,56	-	-	376.811,56
Contrato Gestão Hospital AME Bauru	126.290,51	-	-	126.290,51
Contrato Gestão Hospital AME Itapetininga	124.098,66	-	-	124.098,66
Contrato Gestão Hospital AME Tupã	129.857,09	-	-	129.857,09
Contrato Gestão Hospital de Base Bauru	1.039.903,33	-	-	1.039.903,33
Contrato Gestão Lucy Montoro	17.776,55	-	-	17.776,55
<b>Total Ressarcimento Custeio Administrativo</b>	<b>4.560.998,01</b>	-	-	<b>4.560.998,01</b>
<b>Outras Receitas</b>				
Gestão de Projetos	3.359.836,09	-	-	3.359.836,09
Receitas Financeiras	721.761,02	-	-	721.761,02
Outras Receitas	3.397.399,98	-	-	3.397.399,98
Receita de Voluntariado Obtida	663.605,74	-	-	663.605,74
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>8.142.602,83</b>	-	-	<b>8.142.602,83</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>12.703.600,84</b>	-	-	<b>12.703.600,84</b>
<b>Despesas Operacionais</b>				
Com Pessoal	(5.613.000,10)	-	-	(5.613.000,10)
Administrativas	(3.690.097,27)	-	-	(3.690.097,27)
Serviços Prestados por Voluntariado	(663.605,74)	-	-	(663.605,74)
Reversão (Complemento) Provisão para Demandas Judiciais	(968.288,94)	-	-	(968.288,94)
Reversão (Complemento) Provisão Perda estimada HCFMB	(3.461.904,30)	-	-	(3.461.904,30)
Reversão Perda estimada – Contratos Gestão	8.068.150,06	(128.185,95)	-	7.939.964,11
<b>Total</b>	<b>(6.328.746,29)</b>	<b>(128.185,95)</b>	-	<b>(6.456.932,24)</b>
<b>Superávit / Déficit antes da Gratuidade e Custo SAEIDAM</b>	<b>6.374.854,55</b>	<b>(128.185,95)</b>	-	<b>6.246.668,60</b>
Gratuidade: Recursos Financeiros Destinados	(379.025,27)	-	-	(379.025,27)
Custo - SAEIDAM	(2.227.308,06)	-	-	(2.227.308,06)
<b>Superávit / Déficit do Exercício</b>	<b>3.768.521,22</b>	<b>(128.185,95)</b>	-	<b>3.640.335,27</b>

## 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS E TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS

Aplicações Financeiras	2023		2022	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	12.119.971,04	72.997.984,13	2.997.554,64	32.396.722,18
Hospital Estadual Bauru	-	15.125.317,16	-	5.670.544,77
Hospital de Base	-	4.078.987,29	-	795.764,48
Hospital Manoel de Abreu	-	27.363.972,56	-	13.264.336,38
Maternidade Santa Isabel	-	5.076.854,98	-	3.689.441,04
Lucy Montoro	-	455.787,79	-	744.605,94
AME Bauru	-	788.904,45	-	1.213.231,07
AME Itapetininga	-	859.429,57	-	2.676,15
AME Tupã	-	335.346,40	-	2.087,70
Hospital de Campanha de Bauru	-	-	-	7.732.885,78
<b>Total</b>	<b>12.119.971,04</b>	<b>127.082.584,33</b>	<b>2.997.554,64</b>	<b>65.512.295,49</b>

Títulos e Valores Mobiliários	2023		2022	
	Sem Restrição	Com Restrição	Sem Restrição	Com Restrição
FAMESP	2.366.067,45	77.252,99	6.266.596,68	19.502.565,32
<b>Total</b>	<b>2.366.067,45</b>	<b>77.252,99</b>	<b>6.266.596,68</b>	<b>19.502.565,32</b>

Os valores especificados se referem a saldos em aplicações financeiras depositados em Fundos da FAMESP ou dos contratos de gestão por ela administradas firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

## 6. ESTOQUES

	2023	2022
Medicamentos	3.070.820,14	2.885.542,54
Material médico hospitalar	3.644.392,62	3.706.362,73
Outros materiais de consumo hospitalar	323.869,29	292.760,83
Almoxarifado	2.128.994,59	2.044.569,33
<b>Total</b>	<b>9.168.076,64</b>	<b>8.929.235,43</b>

## 7. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

	2023	2022
Hospital das Clínicas - Botucatu	20.590.954,50	39.063.755,90
Hemocentro – Parcelamento	152.633,99	272.633,99
Convênio Centro de Saúde Escola	-	1.000.066,37
Convênio Pronto Socorro/HCFMB	-	553.477,92
<b>Total</b>	<b>20.743.588,49</b>	<b>40.889.934,18</b>

Referem-se a valores repassados pela FAMESP aos departamentos acima relacionados para suprir a necessidade de gastos operacionais em razão da insuficiência de repasses de verbas. Conforme acordo registrado na ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FAMESP, realizada em 12/12/2005, para estes empréstimos não haverá incidência de encargos financeiros.

No exercício de 2023 a provisão para perdas esperadas sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, foi parcialmente revertida, no montante de R\$ 18.472.801,40, remanescendo R\$ 20.590.954,50, registrada no Ativo Não Circulante. O reconhecimento da perda em questão está relacionado à significativa dificuldade financeira enfrentada pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, bem como, pelas desfavoráveis condições econômicas nacional e estadual.

## 8. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2022	Adições	Baixas	Doação	2023
Equipamento CPD	6.234.218,17	63.435,45	(72.590,11)	9.900,00	6.234.963,51
Móveis e Utensílios	10.371.308,77	443.818,96	(47.316,08)	1.870,00	10.769.681,65
Móveis/Utens. Hosp.	2.997.439,55	92.548,97	(3.106,00)	17.068,00	3.103.950,52
Veículos	1.321.499,82	247.110,40	(234.844,25)	-	1.333.765,97
Máquinas/Motores	1.835.806,63	21.140,00	-	-	1.856.946,63
Equip. Hospitalares	43.485.036,27	1.025.773,22	(192.346,44)	695.103,63	45.013.566,68
Prédios e Instalações	20.113.026,33	230.000,00	-	-	20.343.026,33
Terrenos	7.039.881,79	-	-	-	7.039.881,79
Obras Andamento	1.585.337,61	186.920,00	-	-	1.772.257,61
<b>Custo</b>	<b>94.983.554,94</b>	<b>2.310.747,00</b>	<b>(550.202,88)</b>	<b>723.941,63</b>	<b>97.468.040,69</b>
CUSTO AQUISIÇÃO	2022	Adições	Baixas	Doação	2023
<b>(-) DEPRECIACÃO</b>					
Equipamento de CPD	(5.885.173,48)	(72.210,22)	68.025,21	-	(5.889.358,49)
Móveis/Utensílios	(8.006.792,01)	(346.276,22)	29.127,05	-	(8.323.941,18)
Móveis/Utens. Hosp.	(1.581.021,05)	(188.839,10)	1.458,15	-	(1.768.402,00)
Veículos	(654.457,19)	(74.378,70)	113.473,79	-	(615.362,10)
Máquinas/Motores	(1.139.691,76)	(120.400,12)	-	-	(1.260.091,88)
Equip. Hospitalares	(19.095.337,75)	(2.576.547,90)	113.693,42	-	(21.558.192,23)
Prédios e Instalações	(9.202.449,57)	(669.372,62)	-	-	(9.871.822,19)
<b>Total</b>	<b>(45.564.922,81)</b>	<b>(4.048.024,88)</b>	<b>325.777,62</b>	-	<b>(49.287.170,07)</b>
<b>Total líquido</b>	<b>49.418.632,13</b>	<b>(1.737.277,88)</b>	<b>(224.425,26)</b>	<b>723.941,63</b>	<b>48.180.870,62</b>

A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

## 9. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	2022	Adições	Baixas	Doações	2023
Softwares	713.845,59	-	-	13.950,00	727.795,59
<b>Total</b>	<b>713.845,59</b>	-	-	<b>13.950,00</b>	<b>727.795,59</b>
<b>(-) AMORTIZAÇÃO</b>					
Softwares	(610.967,49)	(24.634,58)	-	-	(635.602,07)
<b>Total</b>	<b>(610.967,49)</b>	<b>(24.634,58)</b>	-	-	<b>(635.602,07)</b>
<b>Total líquido</b>	<b>102.878,10</b>	<b>(24.634,58)</b>	-	<b>13.950,00</b>	<b>92.193,52</b>

## 10. SALÁRIOS A PAGAR

Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2023	2022
Salários a Pagar	23.150.850,87	19.366.401,49
<b>Total</b>	<b>23.150.850,87</b>	<b>19.366.401,49</b>

## 11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	2023	2022
F.G.T.S a Pagar	4.246.050,88	3.543.827,76
I.R.R.F serviços PJ e PF	321.436,46	459.856,62
I.S.S a Pagar	114.065,46	123.490,34
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	494.599,34	428.787,07
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	2.397.066,59	1.876.620,04
I.N.S.S. - PJ e PF a Pagar	616.725,85	572.408,29
Empréstimos Consignados - Desconto em Folha	1.100.494,22	1.039.135,49
Pensão Judicial a Pagar	130.997,28	101.455,19
I.R.R.F Folha de Pagamento	9.584.013,31	8.268.802,17
Outros Descontos Folha de Pagamento	525.951,27	445.965,24
<b>Total</b>	<b>19.531.400,66</b>	<b>16.860.348,21</b>

## 12. RECEITAS A APROPRIAR

	2023	2022
Receitas a Apropriar – CP	400.000,00	400.000,00
Receitas a Apropriar – LP	366.666,67	766.666,67
<b>Total</b>	<b>766.666,67</b>	<b>1.166.666,67</b>

Em 11 de novembro de 2021 foi firmado Termo de Parceria Comercial – Folha de Pagamento, entre FAMESP e o Banco Santander, pelo período de 4 (quatro) anos, no montante de R\$ 1.600.000,00, devendo a receita ser reconhecida à razão de 1/48 ao mês durante a vigência do referido termo.

6. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS  
A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

A provisão refere-se a processos trabalhistas e cíveis. As ações trabalhistas contra a FAMESP pleiteiam a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Quanto as cíveis, foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, a provisão perfaz o valor de R\$ 8.521.871,45, em 31 de dezembro de 2023.

Para fins de divulgação, conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas e cíveis classificadas como perdas possíveis e não registradas corresponde a R\$ 32.256.751,26, em 31 de dezembro de 2023.

As variações de provisão para contingências referente aos contratos de gestão são registradas apenas entre ativos e passivos, uma vez que são exigidas prestação de contas que inclui potenciais riscos trabalhistas e outros. As variações da FAMESP fundação são reconhecidas no resultado do exercício.

7. CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS  
Processo Banco Santos - Ativo  
Em setembro de 2005, após procedimento de liquidação extrajudicial e intervenção pelo Banco Central, foi requerida a autotalência do Banco Santos. A FAMESP apresentou tempestivamente sua habilitação de crédito objetivando resguardar seu direito. A ação encontra-se em fase de impugnações às habilitações de crédito e seus valores, aguardando-se o julgamento destas para posterior levantamento dos ativos.

Em 2010 foi levantada parte do crédito, no montante de R\$ 660.624,52, na qual a FAMESP tem direito junto à massa falida do Banco Santos. Em 2021, foi creditado em favor da FAMESP o valor de R\$ 174.939,03. No ano de 2023, foi creditado o valor de R\$ 489.829,30 em favor da FAMESP. Remanesce o saldo a receber de R\$ 577.252,99 em 31 de dezembro de 2023. Por conservadorismo foi constituída a perda estimada no mesmo montante.

Processo Administrativo sobre Autos de Infração - Passivo  
Em 2010 a Fundação sofreu três autuações da Receita Federal, exigindo as contribuições sociais (Cota Patronal) do período de 10/2003 a 12/2005. As autuações perfazem o montante de R\$ 95.170.387,00

Em acordo datado de 18 de dezembro de 2018, prolatado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF, em julgamento ao Recurso de Apelação interposto pela FAMESP na AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INAUDITA ALTERA PARS, em face da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, decidiu por dar provimento, por unanimidade, em favor da FAMESP.

Segundo opinião dos assessores jurídicos o êxito é provável, por este motivo a Fundação optou por não efetuar a constituição de provisão deste montante.

8. CONVÊNIO E CONTRATOS DE GESTÃO  
Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a título de taxa de administração.

Contudo, referido documento legal autoriza o ressarcimento da despesa operacional através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração vinculada ao contrato de gestão.

No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

Assim, a Entidade efetua o rateio de suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde.

A seguir elencamos os Convênios e Contratos de Gestão administrados pela FAMESP:

a. Hospital Estadual de Bauru

Hospital Estadual de Bauru iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2002 e tem como objeto contribuir com a Entidade, desenvolvendo a saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 4.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 07 de novembro de 2002, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 472 de 09/10/2002 publicado no DOE de 29/10/2002 - para a administração dos serviços de saúde do Hospital Estadual Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio encerrava-se em 24/10/2012, contudo, ele foi prorrogado até 31/10/2012. A partir de 01/11/2012, foi firmado novo acordo, porém na modalidade de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a FAMESP, com vigência de 5 anos. Ao final de 2017, mais precisamente em 01/11/2017, foi firmado novo contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos.

Em 31/10/2022, foi firmado o contrato de gestão nº SES-PRC-2022/52194, entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos, com início em 01/11/2022.

b. AME Bauru  
A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio tem prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Bauru, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, em 12/04/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2022/89095), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/05/2023.

c. AME Itapetininga  
A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, em 27/04/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2023/06582), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/05/2023.

pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 31/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 31/05/2018.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 04/05/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2023/02321), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/06/2023. e. Maternidade Santa Isabel

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, de acordo com a ata da 12.ª Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14 de fevereiro de 2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade.

Em 03/02/2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP – Processo 2012 nº 001.0500.000.071/2011 publicado no DOE de 08/02/2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão teve prazo de duração até 03/02/2017 e a renovação do Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, ocorreu em 01/02/2017 através do Processo nº 001.0500.000138/2016, cuja validade é de 5 anos.

Em 31/01/2022, foi firmado o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/41883, para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2027, ou seja, 5 anos.

f. Hospital de Base de Bauru – H.Base  
Em 06/12/2012, conforme ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da FAMESP, foi aprovada a gestão do Hospital de Base de Bauru, em que figurarão como conveniente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e como conveniada a FAMESP. O referido convênio foi firmado em 14/12/2012, permanecendo vigente pelo prazo de 5 anos a contar de sua assinatura. Contudo, durante o período de 14/12/2012 a 31/12/2012 o H.Base permaneceu, ainda, sob a gestão da Associação Hospitalar de Bauru.

As atividades do Hospital foram efetivamente assumidas pela FAMESP somente em 01/01/2013, mês em que foi realizado o primeiro repasse financeiro pela Secretaria da Saúde para a manutenção do custeio do hospital. Com a assinatura do convênio a FAMESP passou a ser responsável pelo passivo trabalhista da entidade (Sucessão Trabalhista). Mas em 17/12/2012 foi firmado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta na presença do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado de São Paulo, em que foi decidido que a responsabilidade pelos débitos trabalhistas se refere somente ao quadro trabalhista existente a partir de 01/01/2013.

A responsabilidade por parte da FAMESP foi elidida por força da Cláusula 4ª do convênio acima citado, uma vez que a Secretaria da Saúde se responsabilizou pelo pagamento de eventuais débitos trabalhistas decorrentes das relações empregatícias firmadas com a Associação Hospitalar de Bauru e anteriores à assinatura do instrumento. O convênio se encerrou em 14/12/2017. Na data de 14/12/2017 foi firmado Convênio de Parceria – Processo nº 001.0500.000059/2017, para a administração dos serviços de saúde do HOSPITAL DE BASE BAURU, sendo válido por 5 anos a iniciar da data de sua assinatura.

No dia 30/11/2022 foi firmado o contrato de gestão nº SES-PRC-2022/66464, para a administração dos serviços de saúde do HOSPITAL DE BASE BAURU, sendo válido por 5 anos a iniciar em 01/12/2022.

g. Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu  
O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu iniciou suas atividades em 2018 e tem como objeto o tratamento de reabilitação para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensorio-motoras.

Em 29/03/2018, foi firmado o contrato entre a FAMESP e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme Processo nº 2007055/2018 para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, passando a ser de responsabilidade da FAMESP a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, ou seja, o gerenciamento dos recursos financeiros enviados pela Secretaria da Saúde para a consecução dos objetivos do referido instrumento contratual.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 23/02/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2022/86832), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir da data da assinatura.

h. Hospital de Campanha de Bauru  
O Conselho de Administração da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, entidade sem fins lucrativos, em sua 94.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2020, deliberou no sentido de autorizar as tratativas junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão de 40 leitos de enfermagem no Hospital de Campanha de Bauru.

O referido hospital iniciou suas atividades no mês de maio de 2020 e tem como objeto o atendimento básico de saúde através de consultas e exames aos pacientes SUS acometidos pela COVID19, possibilitando a promoção da equidade e máxima resolutividade na região de sua atuação.

Em 02/07/2020 a Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, firmou o Convênio nº 01382/2020 (Processo nº SES-PRC-2020/23336), junto à Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP - para a administração dos serviços de saúde do Hospital de Campanha de Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 31/12/2020.

Já em 29/10/2020, através do Termo Aditivo nº 01/2020, foi firmada a redução do número de leitos para 20 sendo que o Termo Aditivo nº 03/2020 assinado em 30/12/2020, prorrogou a vigência do convênio para 31/12/2021.

Conforme publicado no DOESP em 23/12/2021, a Resolução SS nº 191 de 22/12/2021, prorrogou a vigência dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e as entidades filantrópicas sem finalidade lucrativa para 31/12/2022, quando encerrou o contrato.

i. Contrato de Gestão Hospital Manoel de Abreu  
O HOSPITAL MANOEL DE ABREU tem como objetivo o desenvolvimento da saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, entidade sem fins lucrativos, foi autorizada a participar do procedimento de escolha de entidades para o gerenciamento do HOSPITAL MANOEL DE ABREU, conforme consta da ata da 109.ª Reunião Ordinária do seu Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2021.

Em 26/04/2022, por meio do contrato de gestão nº SES-PRC-2021/45595, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, a FAMESP assumiu a gestão dos serviços de saúde do Hospital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O prazo de vigência do contrato será de 5 anos.

lidação das Leis do Trabalho – CLT o que possibilita um amplo atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV, além da assistência social aos familiares.

Durante o exercício de 2023 o SAEI DAM da FAMESP proporcionou os seguintes atendimentos, registrados por grupos:

- \* 1.091 Pacientes infectados pelo HIV/Aids;
- \* 217 com hepatites crônicas por vírus B e C;
- \* 338 Indivíduos vítimas de risco biológico;
- \* 11 Pacientes com infecção pelos HTLV-III;
- \* 161 pacientes com infecção pelo HIV e com alterações endócrinas e/ou metabólicas;
- \* 1.133 Atendimentos de triagem, que são para pacientes de primeira consulta, referenciados ou não por outro serviço e aqueles já acompanhados que necessitem de consulta extra ou pronto atendimento, não agendada, independentemente do diagnóstico.

Para os atendimentos acima foram efetivamente destinados recursos financeiros no montante de R\$ 2.412.328,33, registrados na Demonstração de Resultados do exercício de 2023, na linha "Custo – SAEI DAM".

19. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS  
De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os valores apresentados como voluntariado referem-se à atividade desempenhada pelos conselheiros eleitos da Entidade, sendo, portanto, proporcional ao tempo dedicado em prol da FAMESP.

Destes modos, trata-se de uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

20. IMUNIDADES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS  
Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2023: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

21. CEBAS - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal com o seguinte histórico:

\* Certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51.

\* Renovação através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009

\* Com a alteração promulgada pela Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº 1759 publicada no DOU de 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

\* Foi protocolado, em 26/06/2012, requerimento de renovação com processo registrado sob o nº 25000.108508/2012-28, com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015. Em 24/09/2018 referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, em 09/09/2015, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia conforme processo nº 25000.147161/2015-81, para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido e foi válido por 03 (três) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP foi certificada até novembro de 2021.

\* Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

22. COMPROMISSOS  
No encerramento do exercício de 2023, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

Botucatu, 31 de janeiro de 2024.  
ANTONIO RUGOLO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE / ALEXANDRE LUIZ ORLATO - CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6

## MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 19/04/2024  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso  
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 137/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDÓPOLIS eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 137/2024 SEI Nº 29.0001.0061036.2024-48

UNIDADE PRODUTORA: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDÓPOLIS

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.06 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 2011 A MARÇO/2014

Quantidade: 1,0500 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 08

Observações:  
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO

Datas-limite: 2012 A 08/04/2014

Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 08

Observações:  
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL

Datas-limite: 12/03/2012

Quantidade: 0,0000 METROS LINEARES – CAIXA ----

Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA

Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.01 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: 2019 A 2021

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 09

Observações:  
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO

Datas-limite: 2016 A 2019

Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 10

Observações:  
Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Datas-limite: 2016 A 2018

Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 10

Observações:  
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.04 CONTROLE DE SECRETARIA

Atividade: 13.04.03 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Série documental: 13.04.03.03 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS

Datas-limite: 2016 A 2020

Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 11

Observações:  
TOTAL DE METROS LINEARES: 1,5500 METROS LINEARES (11 CAIXAS)

Publique-se em 19 de Abril de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 138/2024

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 10.854/2023 – PGJ, publicada no DOE em 18/08/2023, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 138/2024 SEI Nº 29.0001.0060565.2024-58

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL

Série documental: 13.01.08.01 EXPEDIENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL

Datas-limite: 1989 A 2019

Quantidade: 1,5400 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 11

Observações:  
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO

GRAU Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL

Datas-limite: 1992 A 2001

Quantidade: 0,7000 METROS LINEARES – CAIXAS 12 A 16

Observações:  
TOTAL DE METROS LINEARES: 2,2400 METROS LINEARES (16 CAIXAS)

Publique-se em 19 de Abril de 2024.

CAMILA MOURA E SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA - DIRETORA GERAL

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## 16. CONTRATOS DE GESTÃO SESSP

### 16.1. Contratos de Gestão SESSP - Passivo

Valor devido e apurado pelas Receitas (repasses da SESSP), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela FAMESP por meio de contratos de gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP.

Unidade (Contrato de Gestão/Convênio)	2023	2022
Hospital Estadual de Bauru	2.603.499,93	-
AME Bauru	-	538.260,74
AME Itapetininga	1.550.378,92	308.373,95
AME Tupã	765.516,93	534.531,35
Hospital de Campanha de Bauru	-	7.732.885,78
Lucy Montoro	299.658,93	640.679,80
HEMA	26.583.040,60	12.307.814,55
<b>Total</b>	<b>31.802.095,31</b>	<b>22.062.546,17</b>

### 16.2. Contratos de Gestão SESSP - Ativo

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão e convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo-SESSP e a FAMESP na gestão das unidades de saúde listadas, a FAMESP optou pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, conseqüente, pela constituição de provisão para perdas eventuais estimadas para cada unidade nos montantes abaixo relacionados:

Unidade (Contrato de Gestão)	2023	2022
Hospital Estadual Bauru	-	3.070.503,92
Hospital de Base Bauru	2.125.124,62	3.325.293,39
Maternidade Santa Isabel	489.057,43	1.285.515,97
AME Bauru	159.184,47	-
<b>Total</b>	<b>2.773.366,52</b>	<b>7.681.313,28</b>

Conforme comentado na nota explicativa nº. "1.b", a administração está em negociação com a Secretaria de Saúde e readequando custos para equalizar os contratos. Em 2023, o conjunto dos Contratos de Gestão/Convênio firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, apresentou resultado positivo, tornando possível a realização de estorno na provisão para perdas de R\$ 4.907.946,76.

17. GRATUIDADES: RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS  
A FAMESP qualificada e reconhecida como entidade benemerente e de assistência social tem por obrigação estatutária destinar todos os seus recursos financeiros na assistência integral à saúde de forma inteiramente gratuita sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Desse modo, os recursos financeiros destinados à gratuidade estão intimamente vinculados ao desenvolvimento dos serviços de saúde voltados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. De outro lado, a FAMESP tem como objetivo a humanização dos serviços prestados, bem como a realização de ações direcionadas às necessidades específicas de pessoas ou grupos de pessoas, ainda que minoritários em relação ao total da população, objetivando o princípio da integralidade (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

Apoio a Entidades de Assistência Social de Botucatu  
Buscando cumprir com sua responsabilidade social junto à comunidade, a FAMESP contribui com diversas entidades sociais localizadas na cidade de Botucatu, como por exemplo, o Centro de Convivência do Idoso "Aconchego", a Ação Cidadania de

Botucatu, o Núcleo Assistencial Joana de Angelis, e a Associação Arte e Convívio de Botucatu.

Em 2023 foi destinado o montante de R\$ 398.553,98, a título de gratuidade, registrado no resultado do exercício como "Gratuidade – Recursos Financeiros Destinados".

18. CUSTO – SAEI DAM – Unidade Própria de Atendimento à Saúde

O Serviço de Ambulatório Especializado de Infectologia Domingos Alves Meira – SAEIDAM (Hospital Dia AIDS), é um ambulatório próprio da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizado no município de Botucatu/SP, que presta assistência multidisciplinar e interdisciplinar aos pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Crônicas por vírus B e C, indivíduos com infecção pelo HTLV – I/II, indivíduos vítimas do Risco Biológico, atendendo exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A população alvo do SAEIDAM, estimada em 1.640.000 habitantes, que corresponde à área de atuação da DRS VI, com sede em Bauru/SP, que engloba 68 municípios, e abrange a microrregião com 31 municípios. A grande maioria dos pacientes atendidos no SAEIDAM pertence a esta microrregião.

O SAEI DAM realiza atendimento com equipe multiprofissional composta por infectologista, psiquiatra, cirurgião plástico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dispoendo ainda de programa de assistência farmacê